

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 2230



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.160, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 4,93% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 1º de abril de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal da Fazenda

Decreto nº 4.160/2026 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

.....



Prefeitura de Itupeva

ANEXO ÚNICO

Ficha Anul	Dotação Anulada	Des. Ação Anulada	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Exposição Justificada	Descrição Órgão	Valor
436	09.01.10.122.0008.2.029.339030.01.3100000.	Modernização E Tecnologia Em Saúde	435	09.01.10.122.0008.2.028.339039.01.3100000.	Aprimoramento Da Educação Em Saúde	Processo Adm: 4537/2026 - DFD: 024/2026, Hospedagem para servidores que participarão do 39º Congresso de Secretários Municipais	Secretaria Municipal De Saude	5.000,00
454	09.01.10.301.0008.2.024.339030.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica	495	09.01.10.302.0008.2.023.339030.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	Material de Artesanato para as Atividades Terapêuticas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	Secretaria Municipal De Saude	50.000,00
647	11.05.08.243.0028.2.071.339030.01.5100000.	Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar	601	11.02.08.122.0029.2.083.339092.01.5100000.	Manut. Da Secretaria De Assistência Social	Auxílio Viagem Estudante	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	203,4
26	01.04.06.181.0030.2.054.339039.01.1100000.	Monitoramento E Manutenção Do Muro Virtual	32	01.04.06.181.0030.2.061.339030.01.1100000.	Manut. Da Guarda Municipal	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato:	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	12.920,00



Prefeitura de Itupeva

						008/2024, Manutenção de Veículos		
253	07.01.12.361.0019.2.008.319011.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	335	07.01.12.365.0020.2.013.319013.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	Rescisão de Contrato	Secretaria Municipal De Educação	5.000,00
734	06.01.15.451.0004.1.003.449051.05.1000254.	Pavimentação E Recapeamento De Vias	197	06.01.15.451.0004.1.004.449051.07.1000238.	Construção De Novos Viários	Processo Adm: 15664-6/2023 – Contrato: 027/2025, Pavimentação Da Via Paschoal Vicentini, Continuação Da Via Adalberto De La Fuente Y Rodrigues, Fase 11.	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	649.781,18
735	06.01.15.451.0004.1.003.449051.05.1000255.	Pavimentação E Recapeamento De Vias	197	06.01.15.451.0004.1.004.449051.07.1000238.	Construção De Novos Viários	Processo Adm: 15664-6/2023 – Contrato: 027/2025, Pavimentação Da Via Paschoal Vicentini, Continuação Da Via Adalberto De La Fuente Y Rodrigues, Fase 11.	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	1.359.918,82
Total De Suplementações:								2.082.823,40



DECRETO Nº 4.161, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.

Fundiários

Decreto nº 4.161/2026 02

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.062.800,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e oitocentos reais), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão	Exposição Justificada	Valor
381	1	08.01.27.812.0016.2.094.449052.01.1100000.	Funcionamento Dos Equipamentos Esportivos	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	Processo Adm: 276/2026 - Playground para o Parque da Cidade.	24.800,00
381	1	08.01.27.812.0016.2.094.449052.01.1100000.	Funcionamento Dos Equipamentos Esportivos	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	Processo Adm: 3105/2026 - Trator Cortador de Grama	28.300,00
734	5	06.01.15.451.0004.1.003.449051.05.1000254.	Pavimentação E Recapeamento De Vias	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	Processo Adm: 15664-6/2023 - Contrato: 027/2025, Pavimentação Da Via Paschoal Vicentini, Continuação Da Via Adalberto De La Fuente Y Rodrigues, Fase 11.	649.781,18
735	5	06.01.15.451.0004.1.003.449051.05.1000255.	Pavimentação E Recapeamento De Vias	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	Processo Adm: 15664-6/2023 - Contrato: 027/2025, Pavimentação Da Via Paschoal Vicentini, Continuação Da Via Adalberto De La Fuente Y Rodrigues, Fase 11.	1.359.918,82
Total De Suplementações:						2.062.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo anterior provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 1º de abril de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e